

PLANO DE ENSINO

Curso: DIREITO

Disciplina: CONTROLE CONSTITUCIONALIDADE

Período: 5º

Carga Horária: 36h/a

Professor/a: EMERSON FRANCISCO DE ASSIS

Ano:

EMENTA

Controle de Constitucionalidade: conceitos fundamentais e aspectos históricos. Modalidades de Controle de Constitucionalidade: preventivo, repressivo, controle difuso e controle concentrado. Espécies de Inconstitucionalidade: formal, material, por ação e omissão. Sistema Brasileiro de Controle de Constitucionalidade: o Controle de Constitucionalidade na Constituição Federal de 1988. Ações Constitucionais: Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI); Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC); Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO); Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF). Noções de Controle de Constitucionalidade no Direito Comparado.

COMPETÊNCIAS

Possibilitar que os estudantes do curso de Direito tenham uma visão geral sobre Controle de Constitucionalidade, de modo a compreender os aspectos conceituais, teóricos, históricos e técnicos dos mecanismos de proteção à ordem constitucional estabelecida a partir da Carta Magna de 1988.

HABILIDADES

- Examinar o histórico, conceitos básicos e teorias de fundamentação do Controle de Constitucionalidade;
- Investigar as diferentes modalidades de Controle de Constitucionalidade, com destaque para o controle concentrado e difuso;
- Analisar o Sistema Brasileiro de Controle de Constitucionalidade consagrado na Constituição Federal de 1988;
- Capacitar os futuros profissionais sobre os aspectos técnicos e práticos no tocante às diferentes espécies de ações constitucionais previstas na ordem constitucional brasileira como ADI, ADC, ADO e ADPF;
- Desenvolver uma visão comparativa entre o Controle de Constitucionalidade no direito estrangeiro e no ordenamento jurídico brasileiro a partir da Constituição Federal de 1988;
- Relacionar os conhecimentos de Controle de Constitucionalidade a outros saberes e disciplinas estudadas no curso de Direito, especialmente Direito Constitucional, Ciência Política e Teoria Geral do Estado, Direito Processual, Direito Penal, Direito Civil e particularmente os Direitos Humanos;
- Valorizar as atividades em grupos através de seminários e debates, bem como uma postura crítica e reflexiva no processo de ensino e aprendizagem.

CONTEÚDO

Ponto 01 – Controle de Constitucionalidade: conceito e aspectos históricos

Ponto 02 – Modalidades de Controle de Constitucionalidade e de Inconstitucionalidade

Ponto 03 – Sistema Brasileiro de Controle de Constitucionalidade

Ponto 04 – Ações Constitucionais

METODOLOGIA/ESTRATÉGIAS

O ensino desta disciplina é semipresencial, sendo equitativamente sua carga horária distribuída entre atividades presenciais e virtuais. Na modalidade presencial, a disciplina adota prioritariamente aulas expositivas do conteúdo programático, no regime virtual utiliza a plataforma Moodle na internet através de exercícios complementares ou de fixação, para complementação de nota, carga horária ou compensação de frequência, bem como estudo dirigidos de artigos científicos correlatos, obras da bibliografia completar ou uso de recursos audiovisuais como vídeos do Youtube e acesso a Biblioteca física da ASCES-UNITA e ao portal Minha Biblioteca, possibilitando ainda a complementação de conteúdo por meio de vídeos gravados previamente.

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

A disciplina prioriza os processos de avaliação diagnóstica, formativa e somativa, bem como a utilização de metodologias ativas, seja na modalidade presencial ou remota. O sistema de avaliação da disciplina está dividido em três etapas; o primeiro por meio de realização de avaliação diagnóstica, no começo do semestre, através de questionário visando identificar o nível de aprendizagem e expectativas das turmas em relação à disciplina, esta avaliação não vale pontuação, servindo apenas para direcionar a condução da disciplina. A segunda fase é a avaliação formativa através de exercícios individuais, quer seja por meio de exercícios de fixação objetivos ou estudos dirigidos na plataforma Moodle na internet, utilizando obras da bibliografia básica na Biblioteca da ASCES-UNITA e no portal Minha Biblioteca ou artigos científicos correlatos, dentro das temáticas relativas aos pontos/assuntos propostos para disciplina. Por fim, na terceira fase, será efetuada avaliação somativa, que consiste na realização de seminários em grupo, na modalidade remota ou presencial, valendo 70% da média total de cada unidade, com temática e questões propostas pelo professor, dentro do conteúdo da disciplina. As segunda e terceira fase serão distribuídas em duas unidades no decorrer do semestre.

BIBLIOGRAFIA

Básica

BARROSO, Luís Roberto. O Controle de Constitucionalidade no Direito Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2019.

MENDES, Gilmar Ferreira. Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade: estudos de direito constitucional. 4 E. São Paulo: Saraiva, 2012.

SIMÃO, Calil. Elementos do Sistema de Controle de Constitucionalidade. 3 Ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

Complementar

LENZA, Pedro. Direito Constitucional: esquematizado. 26 Ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gonet. Curso de Direito Constitucional. 16 Ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 38 Ed. Barueri-SP: Atlas, 2022.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Ações Constitucionais. 2 Ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2013.

STRECK, Lenio Luiz. Jurisdição Constitucional. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019.

TAVARES, André Ramos. Curso de direito constitucional. 20 Ed. São Paulo: Saraiva, 2022.